

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍTICA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CONTRATO Nº 12/2020 - ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.004698/2019-76

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ACADEMIA NACIONAL DE
POLÍCIA - ANP/DGP/PF E A EMPRESA -
CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Substituto, **CLEBER ABREU BORGES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 00417133707, documento de identificação nº 089267074, emitido pela IFP/RJ, domiciliado nesta Capital, nomeado Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora 200340 pela Portaria nº 8.028-DG/PF, de 9 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 030, de 14 de fevereiro de 2018, e o(a) **EMPRESA CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.885.591/0001-57, sediado(a) na Rua Leandro Dupré 204, Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04025-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ROBERTO FERRINI TEIXEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.401.27-7-9 -SSP/SP e CPF nº 272.840.858/00, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.001765/2018-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparador grande tipo escudo curvo para treinamento de chutes, socos, cotoveladas e joelhadas laterais. Revestimento externo em couro sintético de alta resistência e costuras reforçadas (equipamento profissional). Acabamento em fibra com durabilidade contra manchas e rugas. Sistema reforçado de alças que permitam fácil manuseio. Aparador com espuma pré-curvada de alta densidade. Dimensões aproximadas: frente: 56 cm x 37 cm x 10,50 cm; costas: 62 cm x 37 cm x 10,5 cm; peso aproximado: 1,2 kg.	450236	Unidade	100	R\$ 200,49	R\$ 20.049,00
11	APITO CLASSIC CMG OFFICIAL: N SEI Características técnicas: APITO CLASSIC CMG OFFICIAL 115DB, COR PRETA, APITO ESPORTIVO PLÁSTICO OFICIAL PARA ARBITRAGEM. Os Apitos podem ser usados em qualquer atividade, pois são a prova de ferrugem e sem partes removíveis, assim evitando a quebra ou congelamento do som. A Linha de Apitos funcionam debaixo d'água, no calor escaldante, em ambientes frios e fechados, ao ar livre, em grandes e pequenas arenas... a escolha é sua!!! Primeira escolha de organizações desportivas - incluindo a NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA entre outras; Assim evitando a quebra ou congelaemnto do som;	29807	Unidade	50	R\$ 13,25	R\$ 662,50

	Apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patenteado, 2 Câmaras e sem partes removíveis; Potência Sonora: 90dB; Marca: Fox 40; Origem: Importado (Made in Canadá); Produto Novo; Original; MEDINDO: 5\,30 COM COMPRIMENTO X 2\,10 CM LARGURA E 1/ABERTURA FRONTAL P/SAÍDA DE SOM 1\,40 CM .					
15	Step em EVA Step E.V.A. 90x30x15 Cm De Altura (Unid.) STEP RÍGIDO EM E.V.A ANTIDERRAPANTE PARA TREINAMENTO\, MEDIDA MÍNIMA DE 90 X 30 X 15 CM., STEP. MATERIAL: E.V.A ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES: 90 X 30 X 15CM (CXLXE). PESO 5\,5KG. SUPORTA ATÉ 200 KG. COR AZUL COM PRETO.	193590	Unidade	30	R\$ 99,48	R\$ 2.984,40
TOTAL						R\$ 23.695,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 23.695,90 (vinte e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200340
Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 06122211220000001
Elemento de Despesa: 339030
PI: PF99A00FP19

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

The bottom of the page features three handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is a large, circular scribble. The second signature in the middle is a smaller, more compact scribble. The third signature on the right is a long, horizontal, wavy line.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2020.


CLEBER ABREU BORGES

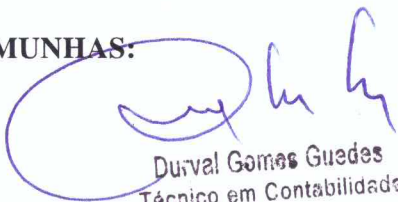
Delegado de Polícia Federal
Diretor Substituto da ANP/DGP/PF
Ordenador de Despesas Substituto - UASG 200340


ROBERTO FERRINI TEIXEIRA

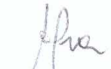
RG nº 4.401.27-7-9 -SSP/SP e CPF nº 272.840.858/00
Representante Legal - CNPJ 02.885.591/0001-57

TESTEMUNHAS:

1 -


Durval Gomes Guedes
Técnico em Contabilidade
Matrícula: 12337

2 -


Matrícula 3778

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 08973569000145. Contratado : JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - -EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para DPP (item12). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$1.476,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800554. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200340-00001-2019NE000134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 10862668000100. Contratado : AIALA EVENTOS EIRELI -.Objeto: Aquisição de materiais para treinamento para DPP (item 16). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 09/01/2020 a 09/01/2021. Valor Total: R\$8.610,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800559. Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200340-00001-2019NE000134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 15290734000120. Contratado : ANTONIO AMARAL VILAS BOAS NETO -EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para DPP (item 18). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$7.650,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800553. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 02885591000157. Contratado : CENTURY COMERCIAL EIRELI -.Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para DPP (itens 1, 11 e 15). Fundamento Legal: Lei 10520/2002 . Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$23.695,90. Fonte: 174020227 - 2019NE800556. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200346**

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 80255012320201860.

PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10293076000106. Contratado : LOGCON LTDA -.Objeto: Serviço de transporte de mobiliário, e equipamentos (mecânicos, eletrônicos, eletrodomésticos e de informática), materiais de escritório, documentos, arquivos e demais objetos, envolvendo as atividades de desmontagem (CATSER 3212), sem seguro, para a sede proviária da SR/BA , no bairro do Itaigara, na capital baiana. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021. Valor Total: R\$99.975,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 01/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200346-00001-2020NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310003772201920.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 22085875000176. Contratado : J S TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - -EIRELI. Objeto: Serviços de capinagem e afins do terreno da União destinado à Polícia Federal no bairro do Jaracaty em São Luís/MA e do perímetro da Delegacia de Polícia Federal localizada na cidade de Caxias/MA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/11/2019 a 13/11/2020. Valor Total: R\$35.927,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800465. Data de Assinatura: 14/11/2019.

(SICON - 17/01/2020) 200388-00001-2019NE800132

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 200374**

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 08320000059201743.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04151960000103. Contratado : CONSTRUTORA PINHAO FELA LTDA -.Objeto: Alteração quantitativas e qualitativas do contrato nº 01/2017, resultando na supressão em 1,95% no valor de R\$ 235.050,38 e acréscimo em 7,89% no valor de R\$ 953.941,31. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/01/2020 a 09/10/2020. Valor Total: R\$739.712,13. Fonte: 174020227 - 2019NE800262. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020)

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2019

Nº Processo: 08320005683201907. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14775292000149. Contratado : H M C BICUDO SEGURANCA PRIVADA -LTDA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato 11/2019 por Inexecução parcial do contrato, não cumprimento e/ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais e desatendimento de determinações. Fundamento Legal: Art. 78, Inciso I, II e VII, C/C o artigo 79, inciso I da Lei 8.669/93 Data de Rescisão: 20/01/2020 .

(SICON - 17/01/2020)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 15/2019**

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº15/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, preventiva e preditiva das instalações prediais e equipamentos da DPF/FIG/PR, no qual logrou-se vencedora a empresa LIDOAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 00139167/0001-38 com a proposta anual no valor de R\$ 784.759,45(setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos.

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS
Pregoeiro

(SIDECA - 17/01/2020) 200366-00001-2020NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO Nº 16/2019**

A Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº16/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para executar o serviço de substituição da parede de vidro por fachada de vidro (fachada glazing) da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra/PR, tendo como vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELE,CNPJ 26925413/0001-70, com a proposta no valor de 94.031,71(noventa e quatro mil trinta e um reais e setenta e um centavos.

LANDERSON DE ARAUJO BASTOS RAMOS
Pregoeiro

(SIDECA - 17/01/2020) 200366-00001-2020NE000008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455028393201817.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefonico Fixo Comutado-STFC e de Serviço Movei Pessoal-SMP,nas modalidades Local, Longa Distancia Nacional(LDN) e Longa DistanciaIntenacional(LDI) a ser executado de forma continua. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002. Vigência: 16/03/2019 a 15/03/2021. Valor Total: R\$243.854,28. Fonte: 100000000 - 2019NE800223 Fonte: 100000000 - 2019NE800124. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 17/01/2020)

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 200235**

Nº Processo: 08219002922201926 . Objeto: Aquisição de açúcar, papel A4 e copos descartáveis. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Recomposição de material de consumo imediato Declaração de Dispensa em 15/01/2020. GETULIO MARIO GOMES DE AZEVEDO. Superintendente. Ratificação em 15/01/2020. ODAIR DA SILVA PINHEIRO. Prf. Valor Global: R\$ 2.725,00. CNPJ CONTRATADA : 04.601.629/0001-48 H & S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Valor: R\$ 725,00. CNPJ CONTRATADA : 34.697.540/0001-98 GEORGES TALGI MAILAH - SUPER LOJAO ECONOMICO. Valor: R\$ 2.000,00

(SIDECA - 17/01/2020) 200235-00001-2020NE800059

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ**DELEGACIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MACAPÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2019/SPRF-AP**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Amapá, através de sua Comissão de Gestão de Pátios e Leilão de Veículos de Terceiros, NOTIFICA os proprietários, fiduciários e alienantes dos veículos automotores retidos pela PRF (automóveis, motocicletas e outros) que, há mais de 60 dias, encontram-se recolhidos nos pátios das Unidades de fiscalização da Regional, localizado nos municípios de: Macapá/AP e Oiapoque/AP, que, havendo interesse, deverão providenciar a regularização do licenciamento destes, bem como quitar os débitos de guinchamento e pátio. Após, de posse dos documentos atualizados, deverão comparecer em horário comercial na Sede da SPRF/AP, sala da Comissão de Leilão, localizada à rua Tancredo Neves, nº 201, São Lázaro, ou ainda na unidade operacional onde o veículo encontra-se recolhido, no prazo de 30 dias desta notificação, para tratarem da liberação, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública, através de leilão, Processo nº 08673.002212/2019-39, conforme preconiza a legislação vigente. Proprietários e veículos, a saber PLACA (PL), UF, MARCA/MODELO, CHASSIS, ANO, COR, NUM MOTOR INSTALADO (MT), PROPRIETÁRIO, FINANCEIRA.

NFB0950, AP, HONDA/CG125TITAN, 9C2JC2501SR03813, 1995, cinza, JC25E-ST03813, Aurélio Nascimento Ferreira / NEQ0066, AP, HONDA/125CG125BR1230335, 1982, Vermelha, Alex Sandro de Souza Nascimento / NEO8490, AP, HONDA/BIZ125ES, 9C2JA04206R804822, 2005, vermelha, JA04E26804822, Adelmá da Silva Dias / NEP2598, AP, HONDA/XL125S, 9C2JD0801HR300578, 1987, branca, CG125BRRER300578, Antônio José Nunes dos Santos / QLN4548, AP, HONDAPOP100, 9C2HB0210FR031306, 2015, branca, HB02E1F031306, Armando Tavares da Mata Júnior / JUW1867, AP, HONDA/XR250TORNADO, 9C2MD34007R001067, 2006, preta, MD34E-7001067, Antônio de Sousa Carvalho / NEO7906, AP, HONDA/CBX250TWISTER, 9C2MC35006R039869, 2006, vermelha, MC35E-6039869, Antônio Alex Aviz de Sousa / NEQ8935, AP, I/DAJIANGD150-5, L1PGAKK3B1003343, 2011, vermelha, LF162FMJB0001703, Associação de Amigas e Mulheres Amapaenses Posithivas / NEL8978, AP, JTA/SUZUKIEN125YES; 9CDNF41ZJBM321833, 2010, preta, F4D5-BR379084, Benedito Campos Assis / NES0046, AP, DAFRA/SPEED150, 95VCA1E288M010219, 2008, amarela, C3E8009777, Benedita Rodrigues F Delanol / NFA2690, AP, HONDA/CG150TITANKS, 9C2KC08105R060512, 2004, azul, KC08E15060512, Breno Arisson Uchoa da Silva / NEY6658, AP, YAMAHA/FACTORYYBR125, 9C6KE1510B0024686, 2011, roxa, E3G8E-024691, Cristiane Bragança, Banco Panamericano S.A / NEY9904, AP, HONDA/CG125FAN, 9C2JC30706R858333, 2006, vermelha, JC30E76858333, Claudionor Chagas Coelho / NEO7583, AP, HONDA/CG150TITANKS, 9C2KC08106R892319, 2006, preta, KC08E16892319, Carlos dos Santos / NEY2116, AP, YAMAHA/T115CRYPTONED, 9C6KE1400B0017737, 2014, vermelha, E3F6E-019220, Claudiana Araújo da Silva, Banco Panamericano S.A / NE09595, AP, YAMAHA/XTZ150CROSS, 9C6DG2510F0012474, 2014, laranja, G3C5E-017785, Cícero da Conceição Silva / NEV5718, AP, SUNDOWN/MAX125SE, 94J2XDCF55M004707, 2005, preta, JCF5010903, Dorimar Almeida da Silva / NEW4569, AP, HONDA/CG150JOB, 9C2KC08305R000865, 2004, branca, KC08E35000865, Disbel Dist Santana de Bebidas Ltda (PJ) / NEX6030, AP, YAMAHA/YBR125K, 9C6KE044040045561, 2003, preta, E338E-045127, Dorival José do Carmo Saraiva / NET2972, AP, YAMAHA/YBR125K, 9C6KE044040005351, 2004, verde, E338E-052394, Dabel Dist Amapaense de Produtos Ltda (PJ) / NET5874, AP,



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez19 NUMERO: 2019NE800556 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 02885591/0001-57 - CENTURY COMERCIAL EIRELI
ENDERECO : LEANDRO DUPRE 204 SALA 41 VILA CLEMENTINO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04025-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQ. DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM USADOS NAS AULAS DA ANP.

PREGÃO 18/2019 - ITENS 1, 11 E 15 - SEI 08204.004698/2019-76 PROC ORIGEM: 201
9PR00018

CLASS : 1 30108 06122211220000001 090129 0174020227 339030 200340 PF99A00FP19
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 23.696,50

VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 14 -MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	100	VALOR UNITARIO:	200,49
			VALOR DO SEQ. :	20.049,60

100,00000 Unidade

EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO, MATERIAL COURO SINTÉTICO, TIPO APARADOR DE
CHUTE E SOCO, DIMENSÕES 40 X 60 X 13 CM, USO TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE E ALÇAS

MARCA: naja ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000450236

SUBTOTAL : 20.049,60

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	50	VALOR UNITARIO:	13,25
			VALOR DO SEQ. :	662,50

50,00000 Unidade

EQUIPAMENTO DE FUTEBOL

Características técnicas: APITO CLASSIC CMG OFFICIAL 115DB, COR PRETA, APITO E
SPORTIVO PLÁSTICO OFICIAL PARA ARBITRAGEM. Os Apitos podem ser usados em qu
alquer atividade, pois são a prova de ferrugem e sem partes removíveis, assim
evitando a quebra ou congelamento do som. A Linha de Apitos funcionam debai
xo d'água, no calor escaldante, em ambientes frios e fechados, ao ar livre, em
grandes e pequenas arenas... a escolha é sua!!! Primeira escolha de orga
nizações desportivas - incluindo a NFL, NCAA, NBA, CFL, FIBA, FIFA entre outra
s, Assim evitando a quebra ou congelaemnto do som, Apito 100 em ABS de Al
to Impacto, Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis, Potência S
onora: 90dB, Marca: Fox 40, Origem: Importado (Made in Canadá), Produto Nov

o, Original, MEDINDO: 5\,30 COM COMPRIMENTO X 2\,10 CM LARGURA E 1/ABERTUR
A FRONTAL P/SAÍDA DE SOM 1\,40 CM .

MARCA: fox40 pearl ITEM DO PROCESSO: 00011 ITEM DE MATERIAL: 000029807

SEQ.: 3 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITARIO: 99,48
VALOR DO SEQ. : 2.984,40

30,00000 Unidade

CONJUNTO INSTRUÇÃO, TIPO MATERIAL DIDÁTICO, COMPONENTES CONVERSORES CC-CC/
STEP-DOWN STEP UP/CONTROLE PWM/ C, FINALIDADE AULAS PRÁTICAS ELETRÔNICA DE
POTÊNCIA

MARCA: ff ITEM DO PROCESSO: 00015 ITEM DE MATERIAL: 000441366

T O T A L : 23.696,50

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADOR

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO

CLEBER ABREU BORGES
ORDENADOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 27/12/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13413791** e o código CRC **13451B06**.